

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS



DECRETO

DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.464/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

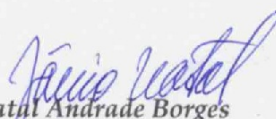
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **EMMANOEL NASCIMENTO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR II**, na Secretaria de Assistência Social, sob o símbolo **DAS-5**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 04 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.480/21 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

“Revoga suspensão de contratos, suspensos através do Decreto nº 11.450/21, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 58, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços essenciais das áreas da Saúde, Educação, Assistência Social, Limpeza Pública e Setores da Administração;

CONSIDERANDO que os contratos foram na sua maioria aditivados pela gestão anterior em média para os próximos 6 (seis) meses;

CONSIDERANDO que os referidos contratos abaixo foram analisados pela administração municipal não sendo encontrando vícios na sua elaboração, e os valores dos aditivos estão compatíveis com a Lei 8.666/93;

DECRETA:

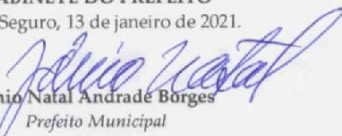
Art. 1º - Fica autorizado a manutenção dos contratos, abaixo relacionados, suspensos através do Decreto nº 11.450/21, devido a necessidade de continuidade dos serviços essenciais da Administração Pública Municipal.

PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA	Materias e Acessórios de Limpeza e higiene pessoal	R\$ 155.832,00	02/04/2020	24/09/2020
JC DE OLIVEIRA DE PORTO SEGURO ME	Serviço de Encadernação, Cópias e Crachás	R\$ 519.619,00	10/04/2020	10/04/2021
ROP SEGURANÇA LTDA (LOTE 01,03,04,06)	Monitoramento eletrônico com fornecimento de materiais - Educação e Saúde	R\$ 405.792,12	26/07/2020	26/07/2021
SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - SASE	Monitoramento eletrônico com fornecimento de materiais - Educação e Saúde	R\$ 81.198,48	26/07/2020	26/07/2021
OCTO SERVICE LTDA EPP	Coleta de Lixo Urbano	R\$ 9.847.326,00	17/09/2020	17/09/2021
TAYLU COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME	Recarga com substituição de peças em tonners e cartuchos	R\$ 90.385,00	01/01/2021	01/01/2022
FS FERREIRA SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Kits de enxovais para recém nascidos	R\$ 128.000,00	24/03/2020	24/03/2021
TORRE FORTE DISTRIBUIDORA	Aquisição de cestas básicas	R\$ 405.540,00	15/06/2020	15/06/2021
SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - SASE	Monitoramento eletrônico com fornecimento de materiais - Educação e Saúde	R\$ 81.198,48	26/07/2020	26/07/2021
ALMIR SANTANA	Escola Santo Antonio	R\$ 14.400,00	21/04/2020	21/04/2021
IDEIAS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	Serviço de Publicidade	R\$ 4.000.000,00	19/08/2020	19/08/2021
PARRACHO E LOPES NAVEGAÇÃO TURISTICO LTDA	Serviço de lancha com Piloto	R\$ 114.600,00	09/01/2021	09/01/2022

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 13 de janeiro de 2021.


Jânio Natal André Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dultra - 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.505/21 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia servidores e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1461/18,

Considerando a Lei 1461/18 (Estatuto do Magistério Público do Município de Porto Seguro) Capítulo XX das Funções Gratificadas, no seu Artigo 75 que estabelece a organização administrativa da unidade técnica pedagógica da Secretaria de Educação;

Considerando a Lei 1460/18 (Plano de Carreira, Cargos e Remunerações e Funções Públicas dos Servidores do Magistério) Capítulo II das Funções Gratificadas, Artigos 8º e 9º que estabelecem as funções gratificadas de Supervisor Pedagógico, Coordenador Técnico Pedagógico e Técnico Pedagógico para a gestão Pedagógica da Secretaria de Educação.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores, para exercer **função gratificada**, conforme relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
VERONICA ROSA PEREIRA	Supervisor Pedagógico	SP
GRACE DA MATA BRASILEIRO ROCHA	Coordenador Técnico Pedagógico	CT7
MARA RÚBIA SANTOS OLIVEIRA PROCÓPIO	Coordenador Técnico Pedagógico	CT7
NEIVA CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA FEITOSA	Coordenador Técnico Pedagógico	CT7
LEONARDO LACERDA CAMPOS	Coordenador Técnico Pedagógico	CT7
LUCRÉCIA DE AQUINO SANTOS	Coordenador Técnico Pedagógico	CT7
JUSCIARA JESUS DE ARAÚJO SANTOS	Coordenador Técnico Pedagógico	CT7
ANA PAULA RODRIGUES GUERRIERI	Coordenador Técnico Pedagógico	CT7
ANA PAULA LIMA DA SILVA	Técnico Pedagógico	TP
DORLEY DARK AMENO SANTOS	Técnico Pedagógico	TP
GLICIMEIRE AQUINO FERNANDES DOS SANTOS	Técnico Pedagógico	TP
ÂNGELO DOS SANTOS DO CARMO	Técnico Pedagógico	TP
DÉBORA MARA OLIVEIRA DA GLÓRIA CATARINO	Técnico Pedagógico	TP
LUCIENE OLIVEIRA CARNEIRO	Técnico Pedagógico	TP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

LUZIA FERNANDES DE SOUZA SANTANA	Técnico Pedagógico	TP
SANDRA HELENA LIMA CAIRES	Técnico Pedagógico	TP
LUZIA BATISTA DOS SANTOS	Técnico Pedagógico	TP
EDILSON BRITO DE OLIVEIRA	Técnico Pedagógico	TP
ELISABETE REIS LEITE DOS SANTOS	Técnico Pedagógico	TP
DERMIVÂNIA ARAÚJO ROCHA	Técnico Pedagógico	TP

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 07 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 15 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.518/21 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

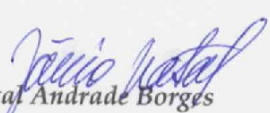
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JAIRO MOUTINHO**, para exercer o cargo de provimento temporário de **DIRETOR DE PROJETOS TURÍSTICOS**, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 15 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Paulo Cesar Onishi
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.519/21 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **RUANE SANTOS SILVA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **OFICIAL DE GABINETE**, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob o símbolo **DAI-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 15 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Paulo Cesar Onishi
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.520/21 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

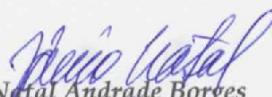
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **MARCIO CAIRES DE SOUSA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR III**, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 15 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Paulo Cesar Onishi
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.521/21 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

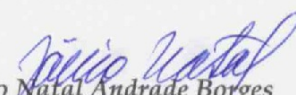
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JOEDSON SOARES SANTOS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR ESPECIAL**, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob o símbolo **DAS-2**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 15 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Paulo Cesar Onishi
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.523/21 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

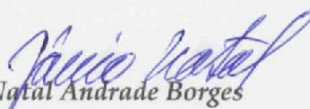
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **GEDIVA DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE**, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob o símbolo **DAI-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 15 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Paulo Cesar Onishi
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.524/21 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **DIRETOR DE CAPTAÇÃO**, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 15 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Paulo Cesar Onishi
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.525/21 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ANDERSON GUILHERME DA SILVA QUARESMA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **SUPERINTENDENTE TURISMO**, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob o símbolo **DAS-2**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 15 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Paulo Cesar Onishi
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.526/21 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **BRIGIDA CARLA ALMEIDA CASELLI**, para exercer o cargo de provimento temporário de **DIRETOR DE DIVULGAÇÃO E EVENTOS**, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 15 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Paulo Cesar Onishi
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.527/21 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **EDMILZA CARDOSO BEZERRA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **SECRETARIA EXECUTIVA**, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob o símbolo **DAI-1**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 15 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Paulo Cesar Onishi
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.528/21 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

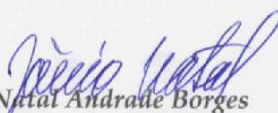
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **GILMAR NASCIMENTO SILVA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR II**, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 15 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Paulo Cesar Onishi
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.529/21 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

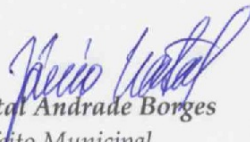
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JOSÉ FREDSON GOES NERES**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR III**, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 15 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Paulo Cesar Onishi
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.530/21 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

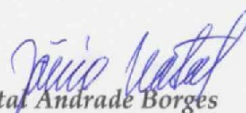
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **DAISY JESUS DE SOUSA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **SECRETARIA EXECUTIVA**, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob o símbolo **DAI-1**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 15 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Paulo Cesar Onishi
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.531/21 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

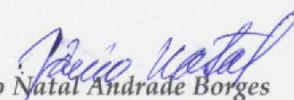
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **PATRICK DE SOUZA BRITO**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR I**, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 15 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Paulo Cesar Onishi
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.540/21 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09 e 1123/13,

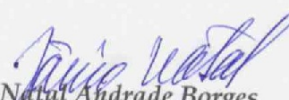
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ALEXANDRO ARAUJO CIPRIANO**, para exercer o cargo de provimento temporário de **DIRETOR FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 15 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Rafssa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.541/21 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09 e 1123/13,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **LÉCIA RIBEIRO PAIVA SOUZA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **GERENTE DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 15 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Raíssa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.542/21 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09 e 1123/13,

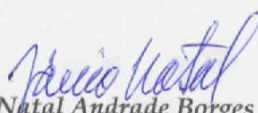
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **PERICLES TEIXEIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR II**, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 15 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Raíssa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.543/21 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09 e 1123/13,

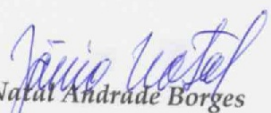
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **GABRIEL ROCHA VINHAS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **DIRETOR DE TRANSPORTES**, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 15 de janeiro de 2021.


Jânio Natal André Borges
Prefeito Municipal

Raíssa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.544/21 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09 e 1123/13,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **PERICLES MOREIRA PAIVA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR II**, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 15 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Raíssa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.545/21 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09 e 1123/13,

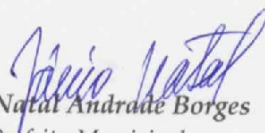
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **MAGNO DIAS DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR III**, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 15 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Raíssa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.546/21 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09 e 1123/13,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JONATHAN BRASIL MARQUES DE LIMA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **GERENTE DE MANUTENÇÃO DE FROTAS**, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 15 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Raíssa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.553/21 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

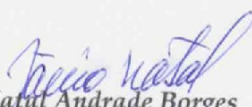
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09 e 1123/13,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **FRANCIELE SIQUEIRA STORCH**, para exercer o cargo de provimento temporário de **DIRETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA**, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 15 de janeiro de 2021.


Jânio Natul Andrade Borges
Prefeito Municipal

Raíssa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.554/21 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

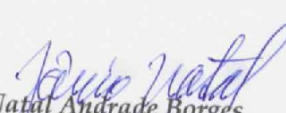
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09 e 1123/13,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JOÃO ADOLFO PINTO DO AMARAL**, para exercer o cargo de provimento temporário de **DIRETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SAMU), HOSPITAL MUNICIPAL, UPAS, PA'S E CAPS**, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 15 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Raíssa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.555/21 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09 e 1123/13,

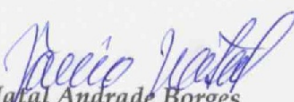
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **VALDIRENE GONZAGA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR III**, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 15 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Raíssa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.610/21, DE 18 JANEIRO DE 2021.

“Institui o calendário de programação dos feriados e pontos facultativos, para o ano de 2021”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso VI, do art. 58, da Lei orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Calendário dos Feriados, bem como os Pontos Facultativos nas repartições da Prefeitura do Município de Porto Seguro, no exercício de 2021, conforme quadro abaixo.

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
1º de janeiro	Sexta-feira	Ano Novo	Feriado	Nacional
16 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	
17 de fevereiro	Quarta-feira	Quarta-feira de cinzas	Ponto Facultativo	
02 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado	Nacional
21 de abril	Quarta-feira	Tiradentes	Feriado	Nacional
22 de abril	Quinta-feira	Descobrimento do Brasil	Feriado	Municipal
1º de maio	Sábado	Dia Mundial do Trabalho	Feriado	Nacional
03 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo	
24 e 25 de junho	Quinta-feira e Sexta-feira	Festejos de São João	Ponto Facultativo	
30 de junho	Quarta-feira	Elevação da Vila de Porto Seguro a categoria de Cidade	Feriado	Municipal
02 de julho	Sexta-feira	Independência da Bahia	Feriado	Estadual
15 de agosto	Domingo	Padroeira Nossa Senhora D'Ajuda	Feriado	Municipal
07 de setembro	Terça-feira	Independência do Brasil	Feriado	Nacional
08 de setembro	Quarta-feira	Nossa Senhora da Pena	Feriado	Municipal
12 de outubro	Terça-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado	Nacional
28 de outubro	Quinta-feira	Servidor Público	Ponto Facultativo	
02 de novembro	Terça-feira	Finados	Feriado	Nacional
15 de novembro	Segunda	Proclamação da República	Feriado	Nacional
24 de dezembro	Sexta-feira	Antecede - Natal	Ponto Facultativo	
25 de dezembro	Sábado	Natal	Feriado	Nacional
26 a 31 de dezembro	Domingo a Sexta-feira	Recesso de Fim de Ano	Recesso Natalino	Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





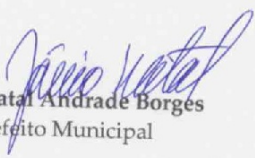
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

Art. 2º. Os serviços essenciais de Saúde, Funerário, Transporte, Farmácia, Vigilância, Limpeza, Fiscalização, Contabilidade, Licitação, Controladoria, Tributos, Conselho Tutelar e outros assim considerados deverão manter plantões nos dias declarados recessos e pontos facultativos, estabelecidos neste Decreto, conforme escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos.

Art. 3º. O sistema municipal de ensino cumprirá o calendário escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 18 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.611/21, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

“Decreta Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico do CORONAVIRUS (COVID-19), no Município de PORTO SEGURO e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município;

CONDIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPI) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município;

CONSIDERANDO a Decreto Municipal nº 10.684 de 19/3/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019/2020;

CONSIDERANDO a evolução da doença em todo o território do município com aumento expressivo de casos de COVID-19 nos últimos (30) trinta dias;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do Município de Porto Seguro ante o princípio da precaução, da dignidade da pessoa humana e da continuidade da prestação dos serviços públicos, tomar as providências cabíveis,

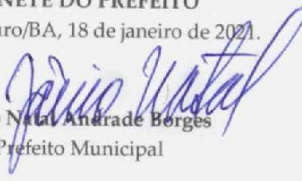
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública** para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de CORONAVIRUS (COVID-19), até o dia 30 de junho de 2021, no Município de Porto Seguro – Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro/BA, 18 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO-BA

Calendário Letivo/Regular 2021



JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 - Confraternização Universal

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

15 - Ponte 16 - Carnaval 17 - Cinzas

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

5 - Jornada Pedagógica
8 - Início das aulas

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

1 - Ponte 2 - Pálio de Cristo
21 - Tradições
22 - Descobrimento do Brasil

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

1 - Dia do Trabalhador

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

3 - Corpus Christi
25 - Ponte 30 - Aniversário da Cidade

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

1 - Ponte 2 - Independência da Bahia
11 a 25 - Recurso Escolar

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

15 - Nossa Senhora D'Ajuda

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

6 - Ponte 7 - Independência do Brasil
8 - Nossa Senhora da Pena

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

12 - Dia dos Professores/ Ponte
15 - Dia dos Professores/ Ponte

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

2 - Finais 15 - Proclamação da República

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

27 a 29 - Provas finais 25 - Natal
30 - Conselho Final

LEGENDAS

DISTRIBUIÇÃO

I* UNIDADE	DE 08/03	A 14/05	48 DIAS
II* UNIDADE	DE 17/05	A 07/08	48 DIAS
III* UNIDADE	DE 09/08	A 15/10	50 DIAS
IV* UNIDADE	DE 18/10	A 23/12	50 DIAS
TOTAL			196 DIAS

980 HORAS

	RECESSO
	DIAS LETIVOS
	FERIADOS/ PONTES
	PROVAS FINAIS
	JORNADA PEDAGÓGICA
	CONSELHO DE CLASSE



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO-BA

Calendário Letivo 2020/2021

	JANEIRO 18x05h+3h=144h. 1- Ponta 21- Trindades 22- Descobrimento do Brasil	FEBREIRO 19x05h+3h=152h. 5- Jornada Pedagógica 8- Início das aulas	MARÇO 19x05h+3h=152h. 5- Jornada Pedagógica	ABRIL 18x05h+3h=144h. 1- Ponta 21- Trindades 22- Descobrimento do Brasil	MAIO 23x05h+3h=184h. 1- Dia do Trabalhador	JUNHO 19x05h+3h=152h. 3- Corpus Christi 24- São João 25- Ponta 30- Aniversário da Cidade	JULHO 2020= 05x05h+3h=40h. 2021= 06x05h+2h=42h. 1- Ponta 2- Independência da Bahia 7 a 9 - Provas finais 11 a 25 - Recesso Escolar 26 - Início do Ano Letivo 2021	AGOSTO 24x05h+2h=168h. 15 - Nossa Senhora D'Ajuda	SETEMBRO 21x05h+2h=147h. 8 - Nossa Senhora da Pena	OUTUBRO 22x05h+2h=154h. 12 - Nsa. Sra. Aparecida 15 - Dia dos Professores/ Ponta	NOVEMBRO 21x05h+2h=147h. 2 - Finais 15 - Proclamação da República	DEZEMBRO 21x05h+2h=147h. 27 a 29 - Provas finais 30 - Conselho Final 25 - Natal
--	---	--	--	---	---	--	---	--	---	--	---	--

LEGENDAS

	DIAS LETIVOS
	FERIADOS/ PONTES
	CONSELHO DE CLASSE
	JORNADA PEDAGÓGICA
	RECESSO
	PROVAS FINAIS

2021.1	2021.2
1º BIMESTRE 08/03 A 13/04	1º BIMESTRE 26/07 A 04/08
2º BIMESTRE 14/04 A 21/05	2º BIMESTRE 08/09 A 30/10
3º BIMESTRE 24/05 A 08/07	3º BIMESTRE 03/11 A 29/12
*26 DIAS LETIVOS EM 2020	
TOTAL 802 HORAS	TOTAL 805 HORAS

2021.1	2021.2
1º BIMESTRE 08/03 A 13/04	1º BIMESTRE 26/07 A 04/08
2º BIMESTRE 14/04 A 21/05	2º BIMESTRE 08/09 A 30/10
3º BIMESTRE 24/05 A 08/07	3º BIMESTRE 03/11 A 29/12
*26 DIAS LETIVOS EM 2020	
TOTAL 802 HORAS	TOTAL 805 HORAS

*(dias letivos já cumpridos antes da pandemia)